



OFERTA FORMATIVA - PARA O ANO LETIVO 2024/2025

A oferta formativa do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos visa dar resposta às necessidades dos alunos, promover as melhores condições de ensino e aprendizagem tendo em vista o sucesso e a igualdade de oportunidades.

Dentro das limitações, característico de um concelho da baixa densidade populacional, a oferta educativa proporciona a construção de percursos formativos próprios no ensino secundário, permitindo assim o prosseguimento de estudos num leque abrangente de cursos do ensino superior universitário e também cursos profissionais de dupla certificação de qualificação de nível 4.

PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. É a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual se estabelece estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Na educação pré-escolar as Áreas de Conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

ÁREAS DE CONTEÚDO	HORAS
Área de Formação Pessoal e Social	25
Área de Expressão e Comunicação	
Domínio da Educação Física	
Domínio da Educação Artística:	
Subdomínio das Artes Visuais	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	
Subdomínio da Música	
Subdomínio da Dança	
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo	

As **Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF** destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.



Cofinanciado pela
União Europeia

1º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO ^(a) (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)		Carga Horária Semanal ^(b)	
		1º e 2º anos	3º e 4º anos
Língua Portuguesa	Cidadania e Desenvolvimento ^(f) TIC ^(f)	7	7
Português Língua Não Materna		7	7
Matemática		---	2
Inglês		3	3
Estudo do Meio		2	1,5
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) ^(c)		1	1
Educação Física		2,5	2 1
Apoio ao Estudo ^(d)			1
Oferta Complementar ^(e) – Iniciação à Programação e Robótica			
Intervalo		2,5	2,5
Total:	25 Horas	25 Horas	
Educação Moral e Religiosa ^(h)	1	1	
Atividades de Enriquecimento Curricular ⁽ⁱ⁾			
Inglês	1		
Domínio da Educação Artística:			
Subdomínio das Artes Visuais	1	1	
Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro	1	1	
Subdomínio da Música	1	1	
Subdomínio da Dança		1	
Atividades Físicas e Desportivas	1	1	

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, implementada com coadjuvante em grupos de meia turma.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(i) A Autarquia de Tarouca é a entidade promotora das AEC.

2º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	CARGA HORÁRIA SEMANAL ^(a)		
Componentes do currículo ^(b)	5º Ano	6º Ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares	(minutos)		
Línguas e Estudos Sociais	525	525	1050
Português	225	225	450
Inglês	135	135	170
História e Geografia de Portugal	135	135	170
Cidadania e Desenvolvimento ^(f)	30	30	60
Matemáticas e Ciências	350	350	700
Matemática	225	225	450
Ciências Naturais	135	135	170
Educação Artística e Tecnológica	325	325	650
Educação Visual	90	90	180
Educação Tecnológica	90	90	180
Educação Musical	90	90	180
Tecnologias de Informação e Comunicação	45	45	90
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa ^(c)	45	45	90
Total	1350	1350	1700
Apoio ao Estudo ^(d)	90	90	180
Oferta Complementar ^(e)			
Exercício Físico e Saúde	30	30	60

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(d) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta deverá privilegiar Atividades de Reforço a Português (ARP) e Atividades de Reforço a Matemática (ARM).

(e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.

(f) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a docente dos quadros, preferencialmente do conselho de turma, independentemente do grupo de recrutamento (Cf, N.º 16 artigo 7º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho).

3º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
Componentes do currículo	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total de Ciclo
Áreas Disciplinares	(minutos)	(minutos)	(minutos)	(minutos)
Português	180	225	225	630
Línguas Estrangeiras	270	225	225	725
Língua Estrangeira I - Inglês	135	90	135	360
Língua Estrangeira II - Francês	135	135	90	360
Ciências Humanas e Sociais	270	225	225	720
História	90	90	90	270
Geografia	135	90	90	315
Cidadania e Desenvolvimento (g)	45	45	45	135
Matemática	180	225	225	630
Ciências Físicas e Naturais (b)	270	270	270	850
Ciências Naturais	135	135	135	415
Ciências Físico-Químicas	135	135	135	415
Educação Artística e Tecnológica	180	180	180	540
Educação Visual	90	90	90	270
Complemento à Educação Artística (c)				
Educação Tecnológica	45			45
Música		45		45
Artes Plásticas			45	45
Tecnologias de Informação e Comunicação	45	45	45	135
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d)	45	45	45	135
Tempo a cumprir	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar (e) (f)	75	75	75	225
História Local - Música Tradicional	45			45
Exercício Físico e Saúde	30	30	30	90
Oficina da Matemática		45		45
Ecologia			45	45

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

(e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(f) A organização do funcionamento das disciplinas de oferta complementar, História Local e Música Tradicional funcionam numa organização horária quinzenal.

(g) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a docente dos quadros, preferencialmente do conselho de turma, independentemente do grupo de recrutamento (Cf, N.º 16 artigo 7º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho).

ENSINO SECUNDÁRIO

Os **Cursos Científico–Humanísticos**, são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos letivos correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.

CURSO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - PLANO DE ESTUDO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	Matemática A		270	270	270
	Opções ^(d)	Física e Química A	315	315	-
		Biologia e Geologia	315	315	-
		Geometria Descritiva A	270	270	-
	Opções ^(e)	Física Química Biologia Geologia	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}	Antropologia Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I,II ou III Psicologia B	-	-	180	
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}			1530 1620	1530 1620	1035

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Plano de Estudo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ^(b)	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS) ^(a)		
			10º ANO	11º ANO	12º ANO
GERAL	Português		180	180	225
	Língua estrangeira I ou II ou III ^(c)		180	180	-
	Filosofia		180	180	-
	Educação Física		180	180	180
ESPECÍFICA	História A		270	270	270
	Opções ^(d)	Geografia A	270	270	-
		Líng. Estrangeira I,II ouIII	270	270	-
		Matemática Aplicada Ciências Sociais	270	270	-
	Opções ^(e)	Filosofia A Geografia C Líng. Estrangeira I,II ouIII Psicologia B	-	-	180
Opções ^{(f) (g)}		Aplicações Informáticas B Filosofia A Geografia C Psicologia B	-	-	180
Educação Moral e Religiosa ^(h)		45	45	45	
Total ^{(i)(j)}		1530 1620	1530 1620	1035	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico -humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE MULTIMÉDIA**Curso Profissional de Técnico/a de Multimédia**Nível de Qualificação: **4**

Área de Educação e Formação

213 . Audiovisuais e Produção dos Media

Código e Designação da qualificação

213006 - Técnico/a de Multimédia

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a de Multimédia, serão atribuídos um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil Profissional**O que faz?**

1. Criar e tratar sons e imagens, fixas e animadas, para incorporar em produtos multimédia, utilizando programas informáticos específicos.
2. Desenvolver animações a 2 e 3 dimensões (2D e 3D) através de processos de modelagem e rendering, utilizando as ferramentas informáticas adequadas.
3. Captar e editar imagens animadas em plataforma digital, utilizando o equipamento e software adequados, tendo em conta o projeto de vídeo a desenvolver.
4. Captar e editar som em plataforma digital, utilizando o equipamento, software e fontes sonoras pré-gravadas apropriados, tendo em conta o áudio a produzir.
5. Desenvolver projetos multimédia integrados, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir.
6. Desenvolver e programar aplicações multimédia para offline, utilizando software de autor e o setup de gravação digital;
7. Programar, editar e disponibilizar páginas para a internet, utilizando software de edição HTML.
8. Desenvolver um guião multimédia, de forma a estabelecer o percurso do projeto, o desenvolvimento da sinopse e a execução do storyboard.
9. Executar o produto multimédia final, desenvolvendo o design e a programação estabelecida no guião do projeto e os diversos elementos multimédia, nomeadamente, imagens, textos e animações.
10. Apresentar o projeto multimédia realizado, a fim de o promover junto do público-alvo ou de o defender no contacto direto com o cliente.

PLANO DE ESTUDOS 2024/2027

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA					Total de Horas		
				1º Ano		2º Ano		3º Ano			
				Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas		Blocos/Semana	
SÓCIO-CULTURAL	Português			125	2,5	100	2	95	2	320	
	Língua Estrangeira I – Inglês			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Área de Integração			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Tec. da Informação e Comunicação			100	2					100	
	Educação Física			50	1	50	1	40	1	140	
CIENTÍFICA	Matemática			50	1	75	1,5	75	1,5	200	
	História e Cultura das Artes			50	1	75	1,5	75	1,5	200	
	Física			50	1	50	1			100	
Formação Tecnológica	Sistemas de Informação	1	132	Noções de hardware e sistemas operativos para multimédia	50						300
		2	9948	Redes e protocolos multimédia	25						
		3	9949	Construção de páginas Web	25						
		4	9950	Conceitos fundamentais de programação			50				
		5	9958	Arquitetura de informação		2	25	2		2	
		6	153	Finalização de um sítio para Internet			25				
		7	9951	Linguagem de programação Web de servidor					50		
		8	9952	Programação de aplicações e sítios Web dinâmicos					50		
	Design, Comunicação e Multimédia	1	9957	Design de multimédia	50						300
		2	9961	Edição vetorial	50						
		3	9956	Comunicação visual e abordagem da Gestalt	25						
		4	9604	Comunicação visual - o guião e o storyboard		2,5	50	1,5		2	
		5	9974	Tratamento de imagem avançado			25				
		6	159	Guionismo (geral e para aplicação em projecto)					50		
		7	9955	Projeto de design					25		
		8	9954	Fotografia e imagem digital					25		
	Técnicas de Multimédia	1	9963	Edição web	50						1
		2	9960	Edição bitmap	50						
		3	9964	Edição de som	25						
		4	9976	Design e desenvolvimento de aplicações móveis		2,5	25	2,5			
		5	141	Animação 2D			50				
		6	9967	Media, tecnologias emergentes e interação			50				
		7	9966	Edição 3D					50		
	Projeto e Produção Multimédia	1	328	Comunicação interpessoal e institucional	25						1
		2	9959	Laboratório de audiovisuais e interatividade	25						
		3	9953	Produção e promoção de produtos multimédia	50	2		1			
		4	9965	Edição de vídeo			25				
5		9962	Técnicas de animação interativa			25					
6		161	Execução de produto multimédia final					50			
Formação em Contexto de Trabalho				100	2	200	4	300	6	600	
Educação Moral e Religiosa ^(a)				27	0,5	27	0,5	27	0,5	81	
TOTAL DE HORAS				1075		1075		1045		3200	

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA**Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva****Área de Educação e Formação****813 . Desporto****Código e Designação do Referencial de Formação****813189 - Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva****Nível de Qualificação do QNQ: 4****Nível de Qualificação do QEQ: 4**

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional criado pela Portaria n.º 176/2011, de 28 de abril, serão atribuídos diplomas de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de saída

O Técnico de Apoio à Gestão Desportiva é o profissional que colaborar na gestão e manutenção de instalações e de equipamentos desportivos e participar na conceção, desenvolvimento e avaliação de programas, atividades e eventos desportivos em diversos contextos organizacionais.

Atividades Principais

- Participar na definição e planeamento de programas, atividades e eventos desportivos de acordo com o âmbito estratégico e institucional em causa.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários à operacionalização de programas, atividades e eventos desportivos, de acordo com os objetivos estabelecidos, a capacidade da organização e a sua relação com o meio envolvente.
- Participar na angariação de subsídios, apoios e patrocínios junto de potenciais parceiros (entidades públicas e privadas), de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação de programas, atividades e eventos desportivos, considerando o âmbito institucional e o posicionamento da organização em causa.

- Colaborar no planeamento e operacionalização de campanhas de informação e divulgação de programas, atividades e eventos desportivos, junto dos respetivos segmentos alvo.
- Participar no controlo, monitorização e avaliação do desenvolvimento de programas, atividades e eventos desportivos, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade dos serviços prestados.
- Coadjuvar na preparação, montagem e desmontagem dos espaços e equipamentos afetos aos programas, atividades e eventos desportivos, dando indicações sobre os recursos a afetar e o tempo necessário à execução da tarefa, no cumprimento do plano operacional previamente estabelecido.
- Participar na organização, operacionalização e monitorização do processo de inscrições/acreditações em programas, atividades e eventos desportivos.
- Colaborar no apoio e atendimento aos destinatários de programas, atividades e eventos desportivos e aos utilizadores de instalações desportivas.
- Participar na construção, implementação e controlo de regulamentos de utilização de equipamentos e instalações desportivas, identificando as normas de funcionamento e de segurança a respeitar por trabalhadores e utentes.
- Participar na definição e implementação de planos de manutenção de instalações e equipamentos desportivos.
- Participar no processo de aprovisionamento de recursos necessários ao regular funcionamento das instalações desportivas, em conciliação com a frequência e o volume de utilização, as especificidades das atividades nelas desenvolvidas e as características e comportamentos dos utilizadores.
- Colaborar na gestão das instalações e equipamentos desportivos e espaços vocacionados para a prática desportiva, de acordo com a estratégia e a política comercial da organização e as necessidades e expectativas dos utentes.

PLANO DE ESTUDOS 2024/2027

COMPONENTE S DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º	Códigos	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA							
					1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Horas	
					Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas	Blocos/Semana		
SÓCIO-CULTURAL	Português				125	2,5	100	2	95	2	320	
	Língua Estrangeira I - Inglês				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Área de Integração				75	1,5	75	1,5	70	1,5	220	
	Tecnologias da Informação e Comunicação				100	2					100	
	Educação Física				50	1	50	1	40	1	140	
CIENTÍFICAS	Matemática				50	1	75	1,5	75	1,5	200	
	Psicologia				50	1	75	1,5	75	1,5	200	
	Estudo do Movimento				50	1	50	1			100	
Formação Tecnológica (1100 horas de formação)	Práticas de Atividades Físicas e Desportivas	1	7242	1	Fisiologia do esforço	25						
		2	7243	2	Metodologia do Treino	25						
		3	7244	3	Noções básicas de traumatologia e socorrismo no desporto	25						
		4	7276	38	Andebol	25						
		5	7277	39	Basquetebol	25						
		6	7278	40	Futebol							
		7	7286	50	Judo		2,5		2		2	325
		8	7289	60	Orientação							
		9	7290	61	Bicicleta-todo-terreno BTT							
		10	7296	67	Pedestrianismo						25	
		11	7281	75	Natação						25	
		12	7282	76	Ginástica						25	
		13	7283	77	Atletismo						25	
	Organização e Gestão do Desporto	1	7246	5	Organização do sistema desportivo	25						
		2	7247	6	Introdução à gestão do desporto	25						
		3	7248	7	Estratégia e desenvolvimento das organizações desportivas	25						
		4	7249	8	Legislação desportiva	25						
		5	7250	9	Ética e deontologia no desporto		2	25	1,5		1,5	250
		6	7251	10	Gestão de recursos humanos no desporto			25				
		7	7252	11	Marketing no desporto			25				
		8	7253	12	Planos de comunicação no desporto						25	
		9	7254	13	Financiamento e patrocínios ao desporto						25	
		10	7255	14	Relações públicas no desporto						25	
	Gestão de Programas e Projetos do Desporto	1	7258	17	Planeamento de programas e projetos do desporto	25						
		2	7259	18	Execução de programas e projetos do desporto	25						
		3	0703	19	Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	25						
		4	7261	20	Técnicas de organização e condução de reuniões	25						
		5	7262	21	Documentação administrativa - tipologia e circuito		2	25	2		1,5	275
		6	7263	22	Gestão orçamental			25				
		7	7264	23	Gestão informática de documentos			25				
		8	0653	24	Arquivo - organização e manutenção			25				
		9	4793	25	Introdução à gestão da qualidade						25	
		10	7265	26	Aprovisionamento e logística no desporto						25	
		11	7266	27	Gestão e tratamento de reclamações						25	
	Gestão de Instalações Desportivas	1	7267	28	Gestão de espaços, instalações e equipamentos desportivos	25						
		2	7268	29	Gestão de piscinas	25						
		3	7269	30	Gestão de grandes campos de jogos	25						
		4	7270	31	Gestão de salas e pavilhões desportivos						25	
		5	7271	32	Gestão de complexos desportivos						25	
		6	7272	33	Gestão de ginásios e centros de lazer		1,5	25	2		1,5	250
		7	0618	34	Aquisição de equipamentos e serviços			25				
		8	7273	35	Qualidade de serviços e satisfação dos clientes						25	
		9	7274	36	Gestão de sistemas de informação aplicados às instalações desportivas						25	
		10	7275	37	Ambiente, segurança e saúde no trabalho em organizações desportivas						25	
	Formação em Contexto de Trabalho					100		200		300		600
	TOTAL DE HORAS					1075		1075		1050		3200
	Educação Moral e Religiosa ^(a)					27	0,5	27	0,5	27	0,5	81

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO/A DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL**Curso Profissional de Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural**Nível de Qualificação: **4**

Área de Educação e Formação

812 . Turismo e Lazer

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o Curso Profissional Técnico/a Turismo Ambiental e Rural, serão atribuídos um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

Perfil de Saída

O Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural é o profissional qualificado que executa serviços de receção em alojamento rural e de informação, organização e animação de eventos, participando na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural.

Atividades Principais

- Colaborar na conservação, proteção e valorização dos espaços naturais e rurais.
- Organizar e efetuar o atendimento e a receção de clientes em alojamento rural.
- Organizar e dinamizar atividades de animação ambiental e rural, em espaços abertos e/ou fechados, de acordo as necessidades e as motivações dos clientes.
- Efetuar ou colaborar na prospeção de novos clientes, assim como na gestão da carteira de clientes.
- Elaborar relatórios e outros documentos de controlo, relativos à sua atividade.
- Prestar os primeiros socorros e os cuidados básicos de saúde e bem-estar.

PLANO DE ESTUDOS 2022/2025

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	Disciplinas	N.º Módulo	Unidades de Formação de Curta Duração	DURAÇÃO DE REFERÊNCIA					Total de Horas	
				1º Ano		2º Ano		3º Ano		
				Horas	Bloco/Semana	Horas	Blocos/Semana	Horas		Blocos/Semana
SÓCIO-CULTURAL	Português			125	2,5	100	2	95	2	320
	Língua Estrangeira I - Inglês			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Área de Integração			75	1,5	75	1,5	70	1,5	220
	Tec. da Informação e Comunicação			100	2					100
	Educação Física			50	1	50	1	40	1	140
CIENTÍFICA	Geografia			75	1,5	75	1,5	50	1	200
	História da Cultura e das Artes			75	1,5	75	1,5	50	1	200
	Matemática			50	1	50	1			100
Formação Tecnológica	Ambiente e Desenvolvimento Rural	1	4300	Organização biológica – da célula à biosfera	25	2,5	2	3	375	
		2	4302	Estrutura e dinâmica dos ecossistemas	25					
		3	4301	Sistemática dos seres vivos	50					
		4	4303	Ambiente e recursos naturais	25					
		5	5265	Educação ambiental						
		6	4305	Áreas protegidas						
		7	4304	Ordenamento do território						
		8	4314	Direito e política do ambiente						
		9	4306	Caraterização da atividade agrária						
		10	4310	Diversidade agrária regional						
		11	4316	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável						
		12	4326	Património artístico e cultural						
	Turismo e Técnicas de Gestão	1	4312	Turismo: evolução, conceitos e classificações	25	4	3,5	2,5	500	
		2	3479	Procura e oferta turística	50					
		3	3478	Geografia do Turismo (A)	50					
		4	4331	Planeamento turístico e impactos do turismo	50					
		5	4327	Itinerários e circuitos turísticos	25					
		6	4323	Organização institucional do turismo						
		7	4325	Componentes e operações do turismo						
		8	4324	Legislação turística						
		9	4328	Marketing turístico						
		10	4329	Qualidade no serviço turístico - turismo rural						
		11	4317	Empresa – ferramentas clássicas de gestão						
		12	4360	Fiscalidade						
		13	4318	Contabilidade – princípios contabilísticos						
		14	4320	Gestão e análise financeira						
		15	4335	Valorização e empreendedorismo rural						
	Técnicas de Acolhimento e Animação	1	8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (A)	25	2,5	2	1,5	300	
		2	0704	Atendimento – técnicas de comunicação	25					
		3	3483	Imagem pessoal e comunicação com o cliente	50					
		4	4311	Sociologia do lazer						
		5	4332	Animação turística						
		6	3496	Técnicas de animação turística						
7		4322	Tipos e técnicas de animação							
8		4333	Planeamento e organização de projetos de animação							
9		8600	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego (A)							
Comunicar em Inglês	1	6962	Língua Inglesa - atendimento e acolhimento			50	1			50
Formação em Contexto de Trabalho						200	4	400	8	600
Educação Moral e Religiosa ^(a)				27	0,5	27	0,5	27	0,5	81
TOTAL DE HORAS				1075		1125		1125		3325

(a) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa.